

Manifesta-se a Assessoria Especial da Presidência (AESP), às fls. 5-7, nos seguintes termos:

"(...)

Quanto à competência deste egrégio Tribunal Superior Eleitoral para responder consultas, dispõe o inciso XII do art. 23 do Código Eleitoral, in verbis:

'Art. 23. Compete, ainda, privativamente, ao Tribunal Superior:

XII - responder, sobre matéria eleitoral, às consultas que lhe forem feitas em tese por autoridade com jurisdição federal ou órgão nacional de partido político;

No caso em exame cuida-se de questionamento formulado por parte ilegítima para deflagrar o procedimento consultivo, o que não se amolda aos requisitos capitulados no preceptivo do art. 23, XII, do Código Eleitoral.

A esse teor, leciona o ilustre professor Torquato Jardim:

'A celeridade do processo eleitoral, a necessidade de se reduzirem os conflitos e os litígios e a conveniência de previsibilidade legal justificam o processo de consulta, mediante o qual se responde às perguntas feitas em tese por autoridade com jurisdição federal (deputado federal ou senador) ou órgão nacional de partido político (diretório nacional), no caso do Tribunal Superior Eleitoral(...)'. (in *Direito Eleitoral Positivo*, ed. Brasília Jurídica, 1996, págs 150 e 151). Grifos não originais.

Destarte, caso corroborado o entendimento ora expandido, pugna esta Unidade pelo não conhecimento da presente Consulta.

Ante o exposto, elaborada a informação por esta Assessoria Especial, elevo os autos à consideração de Vossa Excelência".

Decido.

Acolhendo o parecer do órgão técnico deste Tribunal, não conheço da consulta, por faltar legitimidade ao consulente.

Brasília, 18 de agosto de 2005.

Ministro CESAR ASFOR ROCHA  
Relator

#### PUBLICAÇÃO DE ABERTURA DE VISTA Nº 63/2005

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5940-BAHIA (VARZEDO) (56ª ZONA ELEITORAL - SANTO ANTÔNIO DE JESUS)

AGRAVANTE : HÉLIO DE OLIVEIRA BARRETO  
ADVOGADO : JOSÉ LEITE SARAIVA FILHO OAB 8242-DF  
ADVOGADO : OSMAR PEREIRA FERREIRA OAB 5755 -BA  
AGRAVADO : ANTONIO DO COUTO SANTANA  
ADVOGADO : LUIZ VIANA QUEIROZ OAB 8487-BA

Relator: Ministro CAPUTO BASTOS  
Protocolo 6019/2005

Fica aberta vista dos autos, pelo prazo de 5 (cinco) dias, a Hélio De Oliveira Barreto, por seus advogados, conforme despacho exarado pelo Exmo. Sr. Ministro CAPUTO BASTOS na petição protocolizada sob o nº 6868/2005, do seguinte teor:

"Defiro o pedido de vista pelo prazo legal, após o retorno dos autos da PGE.

Junte-se.

Anote-se.

Brasília, 1º de agosto de 2005."

#### COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA, ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES

##### PUBLICAÇÃO DE DECISÕES Nº 95/2005

###### RESOLUÇÃO

**22.043 - PETIÇÃO Nº 104 - CLASSE 18ª - DISTRITO FEDERAL (Brasília).**

**Relator:** Ministro Marco Aurélio.

**Requerente:** Diretório Nacional do Partido Progressista (PP), por seu presidente.

###### Ementa:

PARTIDO POLÍTICO - ESTATUTO - ALTERAÇÃO - ANOTAÇÃO E REGISTRO - DEFERIMENTO. Cumpridas as formalidades, deferiu-se o pedido de anotação e registro das alterações estatutárias do partido requerente.

Vistos, etc.

Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos do voto do relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Carlos Velloso. Presentes os Srs. Ministros Gilmar Mendes, Marco Aurélio, Humberto Gomes de Barros, Cesar Asfor Rocha, Luiz Carlos Madeira, Caputo Bastos e o Dr. Antônio Fernando Souza, procurador-geral eleitoral.

Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.

Brasília, 2 de agosto de 2005.

## Superior Tribunal de Justiça

PRESIDÊNCIA

DISTRIBUIÇÃO

### ATA Nº 3613 DE REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2005

Presidente em Exercício: O Exmo. Sr. Ministro HUMBERTO GOMES DE BARROS

Subsecretário(a): Maria Aparecida do Espírito Santo

Às 10:00 horas, no Gabinete do Senhor Ministro, foram distribuídos, pelo sistema de processamento de dados, os seguintes feitos:

#### SENTENÇA ESTRANGEIRA Nº 1303 - EX (2005/0131112-5) (1)

REQUERENTE : NARIAKI OKAJIMA  
ADVOGADO : MASATO NINOMIYA E OUTROS  
REQUERIDO : DELLA KARLA OKALIMA  
ADVOGADO : LUIZ PAULO ROMANO - CURADOR ESPECIAL  
- : DELLA KARLA BARROZO HONIBENY  
- : DORA BARROZO  
- : DORA BARROZO HARA  
RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE DO STJ

Processo registrado em 19/08/2005.

COORDENADORIA DA CORTE ESPECIAL

#### SENTENÇA ESTRANGEIRA Nº 1304 - EX (2005/0131116-2) (2)

REQUERENTE : STEPHEN THOMAS HONSE  
REQUERENTE : MARIA ALICE ISIDORO VIEGAS HONSE  
ADVOGADO : MARIA CRISTINA MATTOS DE ARAÚJO E OUTROS  
REQUERIDO : LAURA A HONSE  
REQUERIDO : JULIE E HONSE KESSINGER  
REQUERIDO : NANCY L. SCHMITT  
REQUERIDO : ELLEN H COULSON  
REQUERIDO : COMMUNITY FIRST NATIONAL BANK  
RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE DO STJ

Processo registrado em 19/08/2005.

COORDENADORIA DA CORTE ESPECIAL

#### SENTENÇA ESTRANGEIRA Nº 1305 - EX (2005/0131117-4) (3)

REQUERENTE : NAHUELSAT S/A  
ADVOGADO : PEDRO RAPHAEL CAMPOS FONSECA E OUTROS  
REQUERIDO : EMPRESA BRASILEIRA DA TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL  
ADVOGADO : PEDRO ANTÔNIO BATISTA MARTINS E OUTROS  
RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE DO STJ

Processo registrado em 19/08/2005.

COORDENADORIA DA CORTE ESPECIAL

#### SENTENÇA ESTRANGEIRA Nº 1306 - EX (2005/0131808-2) (4)

REQUERENTE : SUÉLIA MARIA FRANCO  
ADVOGADO : ZARA PESSOA CORTEZ E OUTROS  
- : SUÉLIA MARIA FRANCO MOLNES  
REQUERIDO : ARNE NILS MOLNES  
RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE DO STJ

Processo registrado em 19/08/2005.

CONCLUSÃO AO MINISTRO PRESIDENTE

#### SENTENÇA ESTRANGEIRA Nº 1307 - EX (2005/0131810-9) (5)

REQUERENTE : JOSÉ FERNANDES DA COSTA JUNIOR  
ADVOGADO : ANA LUCIA MORETTI  
REQUERIDO : CARLA ALEXANDRA ANDRADE DE JESUS  
RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE DO STJ

Processo registrado em 19/08/2005.

CONCLUSÃO AO MINISTRO PRESIDENTE

#### EMBARGOS À EXECUÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2923 - DF (6)

EMBARGANTE : UNIÃO  
(2005/0131783-2)  
EMBARGADO : JANETE BALZANI MARQUES  
EMBARGADO : ADÉLIA DA SILVA AGUIAR  
EMBARGADO : CLARA DIANA DE SOUZA PINTO  
EMBARGADO : EDNA KINOSHITA  
EMBARGADO : LEONARDO SOARES DO NASCIMENTO  
EMBARGADO : NILTON ANTÔNIO DOS SANTOS  
EMBARGADO : NILZA MARIA DE PAULA PIRES  
ADVOGADO : PRISCILA BUENO DE SOUZA  
RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE DA TERCEIRA SEÇÃO - TERCEIRA SEÇÃO

Processo registrado em 19/08/2005.

DIVISÃO DE EXECUÇÃO JUDICIAL

#### EXECUÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 3464 - DF (2005/0128973-2) (7)

EXEQUENTE : IBEX CONSULTORIA INTERNACIONAL LTDA  
ADVOGADO : JOÃO LEAL JUNIOR E OUTROS  
EXECUTADO : UNIÃO  
RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE DA PRIMEIRA SEÇÃO - PRIMEIRA SEÇÃO

Processo registrado em 19/08/2005.

DIVISÃO DE EXECUÇÃO JUDICIAL

#### EXECUÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 3582 - DF (2005/0128971-9) (8)

EXEQUENTE : IBEX CONSULTORIA INTERNACIONAL LTDA  
ADVOGADO : JOÃO LEAL JUNIOR E OUTROS  
EXECUTADO : UNIÃO  
RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE DA PRIMEIRA SEÇÃO - PRIMEIRA SEÇÃO

Processo registrado em 19/08/2005.

DIVISÃO DE EXECUÇÃO JUDICIAL

#### EMBARGOS À EXECUÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 8465 - DF (9)

EMBARGANTE : UNIÃO  
(2005/0131370-3)  
EMBARGADO : ARTUR CASTRO ALVES FERNANDES DE MELO  
ADVOGADO : ANA PAULA SILVA MIRANDA E OUTROS  
RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE DA TERCEIRA SEÇÃO - TERCEIRA SEÇÃO

Processo registrado em 19/08/2005.

DIVISÃO DE EXECUÇÃO JUDICIAL

#### MEDIDA CAUTELAR Nº 10377 - DF (2005/0120903-8) (10)

REQUERENTE : ALEXANDRE RODRIGUES FERNANDES  
ADVOGADO : ANTÔNIO CLÁUDIO DE ARAÚJO  
REQUERIDO : DISTRITO FEDERAL  
RELATOR : MINISTRO HAMILTON CARVALHIDO - TERCEIRA SEÇÃO

Redistribuição por prevenção do processo EREsp 696987 (2005/0066570-0) em 19/08/2005.

CONCLUSÃO AO MINISTRO RELATOR

#### MEDIDA CAUTELAR Nº 10483 - MG (2005/0131702-3) (11)

REQUERENTE : RAMON SENDIN  
ADVOGADO : ANTÔNIO DE PAULA OLIVEIRA E OUTROS  
REQUERIDO : UNIÃO  
RELATOR : MINISTRO GILSON DIPP - QUINTA TURMA  
Distribuição automática em 19/08/2005.

CONCLUSÃO AO MINISTRO RELATOR

#### MEDIDA CAUTELAR Nº 10484 - RN (2005/0131751-6) (12)

REQUERENTE : PIO MARINHEIRO DE SOUZA FILHO  
ADVOGADO : BRUNO MACEDO DANTAS E OUTRO  
REQUERIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
RELATOR : MINISTRO FERNANDO GONÇALVES - QUARTA TURMA

Distribuição automática em 19/08/2005.

CONCLUSÃO AO MINISTRO RELATOR

#### MEDIDA CAUTELAR Nº 10487 - MT (2005/0132001-1) (13)

REQUERENTE : SADIA S/A  
ADVOGADO : JEAN WALTER WAHLBRINK E OUTROS  
REQUERIDO : ELIENE OLIVEIRA DA SILVA  
RELATORA : MINISTRA NANCY ANDRIGHI - TERCEIRA TURMA

Distribuição automática em 19/08/2005.

CONCLUSÃO À MINISTRA RELATORA

#### MANDADO DE SEGURANÇA Nº 10928 - DF (2005/0131955-0) (14)

IMPETRANTE : PAULO ROBERTO AMORIM LOUREIRO  
IMPETRANTE : SÉRGIO MISSIAGGIA  
ADVOGADO : MARCELLO LAVENÈRE MACHADO E OUTRO  
IMPETRANTE : RENATO ANTÔNIO CARVALHO DE OLIVEIRA  
IMPETRANTE : SANDRA MARA DE MORAIS JARDIM  
ADVOGADO : MARCELLO LAVENÈRE MACHADO  
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO  
RELATOR : MINISTRO PAULO MEDINA - TERCEIRA SEÇÃO

Distribuição automática em 19/08/2005.

CONCLUSÃO AO MINISTRO RELATOR